

Não católicos podem receber os sacramentos?

1. Código de Direito Canônico

É proibido administrar os Sacramentos da Igreja aos hereges ou cismáticos, **ainda que errem de boa fé e peçam por eles, a menos que eles antes renunciem a seus erros e se reconciliem com a Igreja.** (Papa Bento XV, Código de Direito Canônico, cân. 731 §2, 1917)

1. Novo Código de Direito Canônico

Os ministros católicos **podem licitamente** administrar os sacramentos da Penitência, Eucaristia e Unção dos Enfermos aos membros das igrejas orientais que não estão em plena comunhão com a Igreja Católica, **se eles espontaneamente pedirem por eles e estiverem propriamente dispostos.** (João Paulo II, Novo Código de Direito Canônico cân 844 §3, 1983)

2. Papa Inocêncio III

Os clérigos certamente não devem dar os sacramentos da Igreja a esses homens pestilentos [hereges], nem dar-lhes sepultura cristã, nem aceitar doações e ofertas da parte deles; se eles assim o fizerem, que sejam depostos de seu ofício e não retornem a ele sem o especial indulto da Sé Apostólica. (Papa Inocêncio III, Quarto Concílio de Latrão, Constituição, c. 3, 11-30 nov. 1215)

2. João Paulo II

É motivo de alegria lembrar que **os ministros católicos podem,** em determinados casos particulares, ministrar os sacramentos da Eucaristia, da Penitência, da Unção dos Enfermos **a outros cristãos que não estão em plena comunhão com a Igreja Católica,** mas desejam ardentemente recebê-los, pedem-nos livremente, e manifestam a fé que a Igreja Católica professa nesses sacramentos. (João Paulo II, *Ut unum sint*, n. 46, 25 mai. 1995)

3. Papa Júlio II

Se alguém disser que a fé, só, é preparação suficiente para receber o sacramento da santíssima Eucaristia, seja anátema. (Papa Júlio II, Concílio de Trento, Sessão XIII, cân. 11; Denzinger-Hünemann n. 1661)

3. Novo Catecismo

Quando surge uma necessidade grave, a critério do ordinário, os ministros católicos podem dar os sacramentos (Eucaristia, Penitência, Unção dos Enfermos) aos outros cristãos que não estão em plena comunhão com a Igreja Católica, mas que os pedem espontaneamente: **é preciso então que manifestem a fé católica no tocante a esses sacramentos e que apresentem as disposições exigidas.** (João Paulo II, Novo Catecismo da Igreja Católica, n. 1401)

4. Papa Júlio II

Além disso, quis que [o sacramento da Eucaristia] fosse penhor de nossa glória futura e da perpétua felicidade e, símbolo daquele único corpo do qual ele mesmo é a cabeça [cf. 1Cor 11, 3; Ef 5, 23], **ao qual quis que estivéssemos ligados, como membros, pelos laços estreitíssimos da fé, da esperança e da caridade, para que**

4. Paulo VI

Todavia, não é lícito considerar a *communicatio in sacris* como um meio a ser aplicado indiscriminadamente na restauração da unidade dos cristãos. Esta *communicatio* depende principalmente de dois princípios: da necessidade de testemunhar a unidade da Igreja e da participação nos meios da graça. O

<p>todos disséssemos o mesmo, nem houvesse cisma entre nós [cf. 1Cor 1, 19]. (Papa Júlio II, Concílio de Trento, Sessão XIII, c. 2; Denzinger-Hünemann n. 1638)</p>	<p>testemunho da unidade frequentemente a proíbe. A busca da graça algumas vezes a recomenda. (Paulo VI, Vaticano II, <i>Unitatis Redintegratio</i>, n. 8, 21 nov. 1964)</p>
<p>5. São João Damasceno</p> <p>Com todos as forças, pois, guardemo-nos de receber a comunhão de hereges e de dar comunhão a eles. “Não deis aos cães o que é santo”, diz o Senhor, “nem lanceis aos porcos as vossas pérolas”, para que não comunguemos de sua desonra e condenação. (São João Damasceno, <i>The Source of Knowledge</i>, 2371a; <i>The Faith of the Early Fathers</i>, vol. 3, p. 340)</p>	<p>5. João Paulo II</p> <p>No que concerne aos aspectos da intercomunhão, o recente Diretório Ecumênico [v. n. 10] confirma e declara precisamente tudo o que o Concílio disse, isto é, uma certa intercomunhão é possível, uma vez que as igrejas orientais possuem verdadeiros sacramentos, especialmente o sacerdócio e a Eucaristia. (João Paulo II, Audiência Geral, 9 ago. 1995)</p>
<p>6. Papa Pio IX</p> <p>Quem quer que coma o Cordeiro sem ser um membro da Igreja, o tem profanado. (Pio IX, <i>Amantissimus</i>, n. 3, 8 abr.1862)</p>	<p>6. João Paulo II</p> <p>Se não é legítima em caso algum a concelebração quando falta a plena comunhão, o mesmo não acontece relativamente à administração da Eucaristia, em circunstâncias especiais, a indivíduos pertencentes a Igrejas ou Comunidades eclesiais que não estão em plena comunhão com a Igreja Católica. (João Paulo II, <i>Ecclesia de Eucharistia</i>, n. 45, 17 abr. 2003)</p>
<p>7. Papa Eugênio IV</p> <p>Tão importante é a unidade do corpo da Igreja, que só para aqueles que nela perseveram os sacramentos da Igreja trazem a salvação e os jejuns, as outras obras de piedade e os exercícios da milícia cristã podem obter a recompensa eterna. Nenhum, por mais esmolas que tenha dado, e mesmo que tenha derramado o sangue pelo nome de Cristo, poderá ser salvo se não permanecer no seio e na unidade da Igreja Católica. (Papa Eugênio IV, Concílio de Florença, <i>Cantate Domino</i>, 4 fev. 1442; Denz.-Hün. n. 1351)</p>	<p>7. Paulo VI</p> <p>De harmonia com estes princípios, podem ser conferidos aos orientais que de boa fé se acham separados da Igreja católica, quando espontaneamente pedem e estão bem dispostos, os sacramentos da Penitência, Eucaristia e Unção dos enfermos. (Paulo VI, Vaticano II, <i>Orientalium Ecclesiarum</i>, n. 27)</p>
<p>8. Papa Pio VIII</p> <p>Jerônimo costumava dizê-lo deste modo: aquele que come o Cordeiro fora de casa perecerá como aqueles que, no dilúvio, não estavam com Noé na arca. (Papa Pio VIII,</p>	<p>8. João Paulo II</p> <p>A praxe pastoral demonstra, com relação aos irmãos orientais, que se podem e devem considerar as várias circunstâncias das pessoas nas quais nem é lesada a unidade</p>

<p><i>Traditi Humilitati</i>, n. 4, 24 mai. 1829)</p>	<p>da Igreja, nem há perigos a evitar, mas urgem a necessidade da salvação e o bem espiritual das almas." (João Paulo II, <i>Ecclesia de Eucharistia</i>, n. 58, 17 abr. 2003)</p>
<p>9. Papa Gregório XVI</p> <p>Quem quer que ouse apartar-se da unidade de Pedro deve entender que já não tem parte nos divinos mistérios... 'Quem quer que coma o Cordeiro fora de casa não é santificado." (Papa Gregório XVI, <i>Commissum Divinitus</i>, n. 11, 17 mai. 1835)</p>	<p>9. Bento XVI</p> <p>Não deixa, porém, de ser verdade que, em ordem à salvação eterna, há a possibilidade de admitir indivíduos cristãos não católicos à Eucaristia, ao sacramento da Penitência e à Unção dos Enfermos. (Bento XVI, <i>Sacramentum Charitatis</i>, n. 56, 22 fev. 2007)</p>
<p>10. Manual de Teologia Moral</p> <p>Administração da penitência e extrema unção a hereges e cismáticos. (a) Geralmente isso é ilícito, mesmo que essas pessoas o sejam de boa fé e peçam pelos sacramentos. Elas devem primeiro renunciar aos seus erros e se reconciliar com a Igreja (cân. 731). (b) Excepcionalmente, de acordo com alguns moralistas, fazê-lo é legítimo quando há extrema necessidade. Então, conforme essa visão, um sacerdote pode dar secretamente a absolvição condicional a um herege e cismático inconsciente em perigo de morte que mostrou sinais de arrependimento; ele pode absolver e ungir um herege e cismático agonizante, embora consciente, se tal pessoa parecer de boa fé e arrependida, disposta a fazer tudo o que Deus requer dela. Mas o sacerdote deve primeiro tentar converter o agonizante, se isso for possível e se a boa fé do último não for perturbada; ele também deve evitar causar escândalo. (McHugh & Callan, <i>Moral Theology</i>, Vol. II, n. 2681, p. 665, 1958)</p>	<p>10. PCPUC</p> <p>Os ministros católicos podem licitamente administrar os sacramentos da penitência, Eucaristia e unção dos enfermos aos membros das igrejas orientais que o pedem espontaneamente e que tenham as disposições requeridas. Também nesses casos há que prestar atenção à disciplina das igrejas orientais para seus próprios fiéis e evitar toda aparência de proselitismo. (Pontifício Conselho para a Promoção da Unidade dos Cristãos, Diretório para a Aplicação dos Princípios e Normas do Ecumenismo, n. 125, 1993)</p>
<p>Se alguém vem a vós, e não traz esta doutrina, não o recebais em vossa casa, nem lhe diga "Deus te salve". Porque o que lhe diz "Deus te salve" comunica com as suas obras malignas. (2 João 10-11)</p>	